

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 10/2018 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA E ALTAIR LEANI.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA**, inscrita no CNPJ nº 45.094.232/0001-94, com endereço na Praça Padre João Noltes, nº 22, Centro, CEP 15.210-000, na cidade de Nova Aliança, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Augusto Donizetti Fajan**, portador do CPF nº 824.747.618-53 e do RG nº 10.612.183-2 SSP/SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, com fulcro no art.79, inc. I, da Lei nº. 8.666/93, o Contrato Administrativo nº. 10/2018 firmado com a empresa William Ademir Letie - Me, inscrita no CNPJ sob o nº 26.501.651/0001-59, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 98, Centro, CEP:14.930-000, na cidade de Boa Esperança do Sul/SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor William Ademir Letie, portador do RG nº 40.775.499-4 e do CPF nº 332.318.368-16,

CONSIDERANDO que as Partes celebraram, em 07 de Fevereiro de 2018, o Contrato nº 10/2018, cujo objeto era a Contratação de empresa especializada na assessoria e suporte na implantação, treinamento, execução e transmissão da produção do sistema E-SUS AB que consiste nas ferramentas CDS - Coleta de Dados Simplificado, PEC - Prontuário Eletrônico do Cidadão e o Módulo Território - aplicativo para tablets específico para as atividades desenvolvidas pelos Agentes de Saúde - ACS nas visitas domiciliares e atualização do cadastro territorial (cidadão e domicílio), conforme condições e especificações constantes no Anexo I do presente edital;

CONSIDERANDO que as Partes pretendem, de forma amigável, encerrar o Contrato e todas e quaisquer outras obrigações decorrentes dele;

Têm entre si, justo e acordado, o presente Instrumento de Distrato Amigável ao Contrato de Contratação de empresa especializada na assessoria e suporte na implantação, treinamento, execução e transmissão da produção do sistema E-SUS, de acordo com os termos e condições das cláusulas seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO.

1.1. O presente termo tem por objeto a rescisão contratual amigável do Contrato Administrativo nº. 10/2018, e de todas as obrigações das partes que dele são decorrentes.

1.2. As partes dão-se mutuamente, a partir desta data, quitação plena, rasa, geral e irrevogável por quaisquer obrigações ou valores devidos de uma Parte à outra em decorrência do Contrato nº 10/2018, nada mais tendo a reclamar, em juízo ou fora dele, uma Parte da outra, a qualquer título e a qualquer tempo.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO FORO.

2.1. Fica eleito o Foro Distrital de Potirendaba Comarca de Potirendaba para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Termo de Rescisão Contratual.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança
Augusto Donizetti Fajan
Prefeito Municipal

William Ademir Letice - Me
William Ademir Letice
Proprietário
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª: Fernanda Cristina Rodrigues
RG: 25.612.039-0

2ª: Mariana Xavier Frederico
RG: 24.342.785-2